

O FIGUEIROENSE

SEMANARIO IMPARCIAL, POLITICO, NOTICIOSO, LITTERARIO E RECREATIVO
 PROPRIETARIO E DIRECTOR—ANTONIO DE VASCONCELLOS

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis meses	\$600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Annuncia-se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Composição e impressão na typographia de
Antonio de Vasconcellos
 Administração—RUA DA AGUA
 FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originacs sejam ou não publicados não se restituem
 Annuncios permanentes e communicados
 preço convencionado.

A VITICULTURA

A viticultura está entre nós passando, como succede em outros paizes vinícolas, por exemplo a França, por uma angustiosa crise.

Temo-nos occupado por mais de uma vez d'este assumpto que tanto preoccupa os nossos viticultores, sujeitos de mais a mais a uma lei excepcional, como essa de não deixar plantar vinha e cujos effeitos desastrosos se estão sentindo duramente, especialmente nas classes trabalhadoras, que vivem na mais completa miseria por não terem onde empregar os seus braços.

O estudo da crise vinícola foi feito no nosso paiz com tal leviandade e sem attenção a algum principio economico, que os seus resultados, demasiadamente nefastos, estão ali bem claros e patentes.

Para limitar a produção de vinho em um paiz que só colhe, nos annos bons, seis milhões de hectolitros, entenderam os sapientes salvadores da viticultura nacional que o melhor meio era restringir a cultura da vinha, não olhando nem ao direito da propriedade, nem ás consequencias más que poderiam derivar de semelhante medida.

Regressou-se ao seculo XVIII, aos tempos pombalinos, a doutrinas economicas que a experiencia e a lição dos factos tinham de ha muito banido, posto de parte, como attentatorias dos grandes principios economicos.

Não sei se succede o mesmo a quem nos lê, mas a verdade é que nos revolta vêr decretado no «Diario do Governo» o arrancamento de vinhas, plantadas por diversos proprietarios que entendem, e justamente, não poder haver lei superior ao sacratissimo direito da propriedade e do trabalho.

Os nossos legisladores, porém, entenderam saltar por cima de tudo e agora é ir soffren-

do as consequencias da ligeireza com que se tratou assumpto de tão capital importancia, até que se esgote a paciencia e os lesados, os esmagados por tantos absurdos, formando pelo menos uma legião, façam ouvir e respeitar os seus clamores e protestos.

Em França, onde a crise vinícola é mais violenta que entre nós, jamais se recorreu a medidas de excepção tendentes a diminuir a produção ou a limitar as superficies plantadas de vinha.

E' que n'aquelle paiz reconhece-se que semelhantes providencias só poderiam basear-se no arbitrario, não passando de expedientes perfeitamente inúteis. Olha-se mais ao direito e á liberdade do cidadão que á promulgação de leis absolutas, que revoltam as consciencias.

E note-se que a França colheu em 1908 cerca de 70 milhões de hectolitros de vinho, menos 4 milhões que em 1907. Relativamente á nossa, é uma produção enorme.

Para combater a crise vinícola, reconhecem os especialistas em viticultura que é necessario atacar o mal, investigando as suas causas. Essas causas em França estão já bem estudadas. Não são as regiões dos grandes que estão em crise, mas sim as que produzem vinhos ordinarios, *petits vins*, como dizem, que abarrotam os mercados, que são consumidos com difficuldade e que só teem como ultimo recurso a caldeira.

São esses os vinhos que produzem as crises, que dão lugar á baixa dos preços e causam a penuria do viticultor. D'ahi o movimento que se está preconizando em França e que consiste em fazer uma boa selecção de castas, não se plantando cepas que deem vinho ordinario e só aquellas que o produzam bom. E' sensato, mais sensato que os expedientes usados entre nós e que chegaram a este resultado: tornar mais intensa a miseria nas clas-

ses trabalhadoras e não remediar por forma alguma os males de que se queixam os viticultores.

E' tempo, pois, de seguir outra orientação e pensar de uma vez para sempre que a liberdade do trabalho traz consigo o correctivo sempre que haja excesso.

O Estado-Deus é a peor cousa que pôde haver. Trabalho livre em tudo e por tudo e nada de medidas arbitrarías, de excepção, que arruinam em lugar de favorecer e fomentar a riqueza.

Actor Taborla

E' tarde para noticiarmos a morte d'este venerando actor, de quem tanto se tem falado e escripto, porém, não queremos que o nosso jornal, apesar de modesto, deixe de registar o desaparecimento d'uma gloria nacional que, inquestionavelmente mereceu a admiração de quantos tiveram o gosto de lhe vêr desempenhar os papeis comicos de que elle se encarregava.

Alem de tudo Taborla era um bondoso para com os seus collegas, sendo por isso querido por todos e recebendo ao deapparecer para sempre o testemunho sincero do que affirmamos.

O jogo na loteria

Não ha jogo que nos forneça maior numero de peripecias engraçadas do que o jogo da loteria.

Quem compra um bilhete, decimo ou cautela, pensa logo que vai ter o dinheiro necessario para arranjar a sua vidinha desafogadamente. Os crentes em que é do ceu que vem todas as felicidades, vão meter dentro do oratorio o papelinho; accendem a lamparina, que arde dia e noite, e acompanham os seus desejos de fervorosas preces, até que vem o terrivel desgano da taluda ter sahido aos outros!

No dia seguinte os jornaes de grande tiragem veem contar com todas as minudencias o que se passou antes e depois da venda do numero feliz, terminando por nos dizer o nome d'esse poço de felicidade que apanhou o que os outros queriam.

Os que nada apanham sentem-se envergonhados com a sua pouca sorte e fazem protestos de nunca mais jogar, porém, as necessidades

e desejo de melhorar as cousas da sua vida leva-os a continuar a jogar sempre que podem alcançar dinheiro para isso e morrem sem nunca experimentar o alegrão que deve produzir a surpreendente noticia de lhes haver sahido a sorte grande.

NOTICIARIO

Na semana proxima finda, esteve n'esta Villa o nosso amigo Rev.º Abilio João de Mello Freire, digno Vigario da freguezia de Aguda, que veio tratar de assumptos referentes á sua aposentação.

Já se acha quasi restabelecida dos seus incommodos a Sr.ª D. Mathilde de Noronha, esposa do digno escrivão-notario Sr. Elysio Nunes de Carvalho.

Tambem tem obtido algumas melhoras, nos seus incommodos reumaticos, o Rev.º Prior d'esta freguezia, Sr. Diogo Vasconcellos.

Continua gravemente doente a Sr.ª D. Maria da Conceição Lopes de Paiva, esposa do Sr. Manuel Affonso de Carvalho e Almeida, d'esta Villa.

Tem passado incommodado de saude o Rev.º Vigario da freguezia de Campello o Sr. Manuel dos Reis de Mattos, motivo porque não houve sermão no ultimo domingo, na igreja matriz d'esta Villa.

O frio continua intensissimo e promete gelar-nos o sangue se não houverem abundantes chuvas.

Nos ultimos dias teem caído n'esta região gran les suravadas acompanhadas de aguaceiros, ouvindo-se por vezes o ribombar dos trovões.

Na segunda-feira ultima tivemos o gosto d'abraçar na nossa redacção o nosso amigo e sympathico rapaz, Sr. Romão de Souza Manso, de Arega.

Fallecimento inesperado

Depois de curto soffrimento falleceu em sua casa, no logar da Castanheira da freguezia d'Aréga d'esta concelho, o Sr. Antonio da Silva Carvalho, proprietario e negociante com estabelecimento na sede da mesma freguezia.

Os seus bens, que ainda tem valor d'alguns contos de reis, foram herdados pelos seus primos Quaresmas, da Foz d'Alge.

Se os frades eram ricos não o tinham ser, dizem elles, porque não podiam possuir os bens do mundo; porque Jezus Christo amou os pobres; porque as alfaydas do convento são tentações da cubiça e finalmente, porque os bens dos frades são propriedade dos que prégam o direito de propriedade».

«Se os frades eram pobres também o não deviam ser, porque pezávam á sociedade; porque eram «ociozoz» que viviam de esmolas «1» em vez de trabalhar, porque empregavam em receber o obulo aquelles braços que a agricultura estae reclamando, e porque os frades em fim não deviam pedir esmola, pois que o direito de mendigar pertencia aos inimigos dos frades.

E com effeito elles vieram depois, e mendigaram esmolas mais avultadas.

Era na verdade admiravel o systema de mendigar por vocação.

Homens que se tornavam pobres voluntarios, que pediam esmola em vez de recompensas, que compravam o seu escaço pão á custa da humildade, das fadigas e da sujeição ao rigor das estações, eram homens sublimes.

Seriam «ociozoz» aquelles que percorriam as ruas, subiam as escadas e se humilhavam a pedir, lidando assim mais do que se estivessem debaixo de telha enxuta, ganhando descangados o seu sustento?

Se dizem que os frades passavam vida regalada pedindo esmola, é porque ha regalos na mendiguez; e, se os ha, porque a aclaram tão horroza os inimigos dos frades?!

Porque não deixam esses sybaritas os «incommodos» sophás em que se recostam, para terem um pouco de refrigerio a men ligar descalços de porta em porta?

Porque inventaram a maxima «Emigrar sim, mendigar não»?

Porque «mendigar não», se o mendigar proporcionava aos frades o viver folgadoamente á custa do proximo?

«Mendigam não», também nós diremos, porque a mendiguez é horroza e humilhante; e portanto devemos olhar com respeito para aquelles que a abraçavam como penitencia e mortificação.

Se os braços dos frades faziam falta á agricultura, no mesmo caso estavam todos os outros braços que não cavavam a terra: e de mais, nem todos são aptos para a lavoura: e os frades, quase todos bem nascidos, não pertenciam á classe dos trabalhadores ruraes.

O que porém é certo é que foram os frades os que mais e melhor cultivaram a terra. E aquelles que procuraram os conventos para os destruir, os conheceram de longe pelo cheiro dos pomares e dos fructiferos passaes.

Com as esmolas que os frades recebiam nada podem ter os seus inimigos, a não ser inveja, o que não admirára, porque os bens havidos com o producto das esmolas se tornaram «proprios da nação e improprios dos particulares». Abi temos pois os inimigos da mendiguez a saborear-lhe os effeitos, o que prova que elles lhe amavam os fructos, e só queriam mal aos que a cultivavam.

«1» Antes de esmolas que de roubos, como actualmentv tantissimos vivem.

A mendiguez não era estranhaada sómente aos frades: era-o e é-o ainda hoje a todos os desgraçados. E' verdade que muita gente que pode trabalhar pede esmola, mas também é certo que muita gente quer trabalho e não o encontra.

IX. Continúa.

Ricos sem caridade são monstros odiosos aos olhos da pobreza.

E' por isso que n'uma revolução qualquer a população infrene os mão perde de vista, fazendo n'elles as suas primeiras victimas.

A. d'Almeida.

Abstracções

—Carlos e Luiz Segundo? Diz S. Pedro algò jucundo, Ao ver que um nobre o chamava D'entre as portas que ensombrava.

—Os mesmos, sancto Porteiro, Lhe torna Carlos Primeiro: Victima de uma cilada, Eis-me na tua morada Sem praticar outro mal Que o de q'rer que Portugal Não provasse a tyrannia Da mais perfeita anarchia!

—Victima de uma asnidade, Dirias com mais verdade.

—E' possivel. Mas então Era passar por poltrão.

—Embora, que não devias Expôr-te assim ás harpyas Que o rubro demagogismo Atiça ao fero acratismo: Logo, foste um imprudente Aos olhos de toda a gente.

Mas o que também é certo E' que a redempção vem perto, Porque anarchismos assim Precizam de ter um fim!

E tu, porque não soubeste Affugentar essa peste... Com reger sensatamente Uma nação tão prudente, Expurgarás por dez annos — Como outros Reis luzitanos — No bom purificatorio Das sombras do purgatorio, O escandalozo peccado De haveres tido a teu lado «Ministros irresponsaveis «Como crianças inhabeis», Além d'outros peccadilhos Que passam de paes a filhos.

E por mais cinco o não teres Cumprido bem co'os deveres Da grande Religião Que um dia como christão Prometteste defender E seguir até morrer....

—E o meu principe da Beira, Morto da mesma maneira?

—Esse uns dez mezes apenas Por faltas... já não pequenas.

E graças á «complacente» D'um ter morrido juvente, Outro martyr da politica Embora sem tom nem critica.

—Bemdicta seja a Justiça Que immutavelmente viça No Reino de eterna luz Aonde impera Jezus: E bemdicto seja Aquelle Que assim nos faz dignos d'Elle!

Disse. E quando se inclinavam Para o sancto que adeuzavam, Aquelle lhes diz então Apontando para o chão:

—Enquanto fizerdes sombra Não mais vereis esta alfombra, Porque do sancto cryzol Apenas crystal ou sól!...

E n'isto se lhes velára O Bello que os deslumbrára.

ANNUNCIOS

EDITAL

COMMANDO DO DISTRICTO DE RECRUTAMENTO E RESERVA N.º 13

Faço saber que no dia 4 do mez de abril proximo futuro pelas 8 horas da manhã, tera lugar a revista d'inspecção annual em conformidade com o determinado no artigo 60.º do regulamento para a organização das reservas de 2 de novembro de 1899, aos reservistas da 1.ª e 2.ª reserva, domiciliados nas freguezias de Figueiró dos Vinhos do concelho de Figueiró dos Vinhos, que dixerão reunir-se em os Paços do Concelho no dia e horas marcadas, munidos das respectivas cadernetas militares e com os artigos de fardamento que levaram quando passaram á 1.ª reserva, aquelles que deixarem de comparecer ou faltarem a algum dos preceitos indicados serão punidos, segundo as circumstancias, com as penas comminadas nos artigos 118.º, 119.º e 121.º do respectivo regulamento.

Os reservistas dispensados do serviço activo e do da 1.ª reserva, nos termos do artigo 116.º do regulamento do serviço de recrutamento do exercito e da armada de 6 d'agosto de 1896, não teem revista d'inspecção.

Quartel em Thomar, 4 de março de 1909.

O commandante do districto
Manoel Juques Froes
Major.

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

Faço saber que no dia 21 do corrente por 12 horas da manhã á porta do tribunal do commercio d'esta comarca se hão de arrematar em hasta publica, a quem maior lanço offerecer os bens e direito abaixo indicados pertencentes á massa fallida do Visconde da Castanheira de Perra, a saber:

1.º

Uma terra de sementeira e pinhal contiguo, no sitio da Ponte Nova. Foi avaliada em 150\$000 reis, e vae á praça por metade 75\$000 reis.

2.º

O direito e acção que a massa tem a 13:191\$600 reis verificados nos autos de fallencia de João Alves B biano, de Lisboa, sem valor.

3.º

Todas as dividas activas que ainda não foram cobradas, e constantes dos respectivos editaes. Vão á praça por metade do valor de cada uma d'ellas, e separadamente.

São citados quaesquer credores incertoz.

Figueiró dos Vinhos, 8 de março de 1909.

O escrivão do 1.º officio
Joaquim F. de Campos Jardim
Verifiquei.

O Juiz Presidente,
Pereira e Solla.

VENDE-SE

Uma propriedade que se compõe de terra de sementeira, oliveiras, e casas altas, curraes e mais logradouros, sita ao Chão da Amoreira.

Quem pretender dirija-se a
Manuel da Silva
(o Planeta)
Figueiró dos Vinhos.

ANNUNCIO

No dia quatorze do corrente mez pelas 12 horas da manhã á porta do tribunal judicial d'esta comarca, voltam pela segunda vez á praça e por metade dos seus valores os bens immobiliarios arrolados na fallencia aberta a João Alves Maria, do logar da Estação de Almofalla, seguintes:

Primeiro — Uma casa de altos e baixos, construida em terreno que consta não ser do fallido, sita na Estação, vae á praça em 150\$000.

Segundo — Uma terra semeada de pinheiros, sita á Lomba, limite dos Mosqueiros, vae á praça em 3\$750.

Terceiro — Uma encosta de tauchoeiras, sita ao Cabril, vae á praça em 2\$250.

Quarto — Uma outra encosta com tauchoeiras e duas oliveiras, no mesmo sitio, vae á praça em 2\$500.

São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a estes bens a fedazil o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 8 de março de 1909.

Verifiquei:

O Juiz de Direito
Pereira e Solla.

O Escrivão
Elycio Nunes de Carvalho.

Editos de 30 dias

(2.º ANNUNCIO)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão do 2.º officio, correm editos de 30 dias, citando o interessado Antonio Martins, solteiro, auzente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe Emilia dos Santos, moradora que foi no logar dos Braçoes, freguezia d'Arega, nos quaes é inventariante o genro d'ella Jacintho da Silva, viuvo, do mesmo logar.

Figueiró dos Vinhos, 11 de fevereiro de 1909.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Pereira e Solla.

O Escrivão
Joaquim Antunes Ayres Buraca.

Editos de 30 dias

(2.º ANNUNCIO)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão do 2.º officio, correm editos de 30 dias, citando o manco refractario Antonio Marques do Rego, filho de Manuel Marques do Rego e de Bernardina de Jesus, natural de Almofalla de Cima, para no prazo de dez dias, decorridos que sejam trinta dias, depois de findos os dos editos, pagar a quantia de 300\$000 reis, ou nomear bens sufficientes á penhora, sob pena de se devolver o direito de nomeação ao representante da Fazenda Nacional, exequente, isto nos autos d'execução que esta lhe move.

Figueiró dos Vinhos, 11 de fevereiro de 1909.

Verifiquei.

O Juiz de Direito
Pereira e Solla.

O escrivão,
Joaquim Antunes Ayres Buraca.

ADVOGADO Marcolino da Silva

Escritorio no Largo do Conselho João Franco, defronte do Tribunal (casa do Sr. Jeronymo Agria, aonde actualmente tem fixada a sua residencia). podendo ser procurado todos os dias das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

CHARRETH de 3 om-las e arreios, em bom estado, vende-se.

Quem pretender pôde dirigir-se a Albano dos Santos Abren, commerciante n'esta Villa.

Deposito de corôas, fitas, leteas e franja dourada, para funeraes

Fazem-se dedicatorias com rapidez. Preços convidativos. Pedidos a José Miguel Fernandes David FIGUEIRO DOS VINHOS

DEPOSITO DE

Adubos Chimicos

Fornecidos de todas as qualidades da fabrica de

Bachofen e Onião Fabril

Quem pretender dirija-se a José Joaquim, do Colmeal, com deposito em casa do Sr. Antonio d'Aranjo, em Figueiró dos Vinhos.

LATOARIA

E

CALDEIRARIA CENTRAL

MIGUEL HENRIQUES FERNANDES

com

OFFICINA DE LATOARIA
E CALDEIRARIA

Encarrega-se de todos os trabalhos concernentes a estes dois ramos de industria, para o que tem pessal habitado.

Preços modicos

Rua Everard, 103—105

THOMAR

ADUBOS CHIMICOS

DA CASA

Henry Bachofen & C.^a DE LISBOA

A mais importante fabrica do paiz e unica onde se fabricam superphosphatos

Aos que ainda não tenham applicado os adubos chimicos nas suas sementeiras, pede-se a fineza de informar-se, sobre o resultado obtido com os adubos da casa **Henry Bachofen & C.^a**

Em Figueiró dos Vinhos—Sr. Manuel Rodrigues Perdigão.

Em Pedrogam Grande—Srs. Dr. Eduardo Magalhães e José Pires.

Em Castanheira de Pera—Sr. Antonio Alexandre Alves Correia.

Em Certã—Sr. David Eunes e Silva.

Em Pedrogam Pequeno—Sr.^a Familia Serra.

Alem de outros competantissimos consumidores.

Todos os pedidos podem ser feitos directamente aos fabricantes, ou ao

Grande deposito
em Pedrogam Grande de

Manoel Rodrigues

PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE

SANTO ANTONIO DOS MILÁGBES

DE
FIGUEIRO DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

Pedidos directamente á fabrica.

RELOJOARIA BARROCAS

FIGUEIRO DOS VINHOS

Bom sortimento em relogios de meza e parede; relogios mourês de pesos com figura na pendula; despertadores desde 500 reis.

Relogios de bolso, boas marcas—Vulcan Longines Civel Cronometro Naval e outras marcas, garantidos por um e dois annos.

Machinas de costura de diferentes marcas, e todas as peças pertencentes a estas machinas.

Cordões, correntes, argolas, brincos, botões, cruces, fios, alfinetes, anéis e berloques de ouro e prata.

Compra e recebe em troca ouro velho, moedas de ouro antigas ou modernas.

Concertos garantidos em relogios, machinas fallantes, caixas de muzica e objectos de ouro e prata.

Largo da Praça

(em frente da igreja)

Manuel Coelho Fernandes David.

FABRICA DE SABÃO

EM

PEDROGAM GRANDE

Acaba de ser montada e tem já á venda por grosso, todas as marcas de sabão uzadas até hoje.

Qualidades garantidas a preços resumidos.

Os proprietarios

José Henriques da Silveira & Silva.

ESCRITORIO FORENSE

Rua do Ouro, 170, 2.^o

Telephone 2:183. Telegr.^a

«Leque»—LISBOA

LEITÃO & ALBUQUERQUE

N'este escritorio, com a maxima seriedade e brevidade e sob a gerencia do socio Arnaldo d'Albuquerque, solicitador encartado n'esta comarca, se toma conta e dirige qualquer assumpto forense ou commerciar por preços relativamente modicos.

Pleitos judiciaes, taes como, habilitações, inventarios, separações, liquidações d'espolhos, despejos, etc., e quaesquer demandas em geral.

Recursos, em todos os tribunaes superiores.

Pendencias, em todos os ministerios, repartições, despachos ecclesiasticos, legalisação de procurações, certidões e quaesquer documentos estrangeiros e suas traducções ou quaesquer outras.

Recbimentos, de dividas, rendas, fóros, pensões, juros d'inscrições, acções, obrigações, etc., e averbamentos d'estas.

Annuncios para o «Diario do Governo» e todos os jornaes da capital e provincias, reclames, etc.

Encomendas de toda a especie, suas remessas para a provincia, illas e colonias.

Assiguaturas de quaesquer obras literarias scientificas e de recreio, tanto nacionaes como estrangeiras.

Administrações de casas particulares.

Representações de casas commerciaes e industriaes nacionaes e estrangeiras.

Sobre a seriedade e competencia d'este escritorio dão referencia as seguintes casas commerciaes d'esta praça:

Eduardo Martins & C.^a—R. Nova do Almada, 111 a 213.

Paiva Irmãos—Praça do Municipio, 13, 2.^o

Francisco Antunes de Mendonça Sobrinho (Herd.^o)—R. da Magdalena, 11.

Irmãos David (Retozaria)—R. Garrett, 112 a 118.

Joaquim Nunes Coelho—R. de S. Paulo, 188.

Joaquim Pires Mendes—R. dos Bacalhoeiros, 28.

Jeronimo Martins e Filho—R. Garrett, 13 a 19.

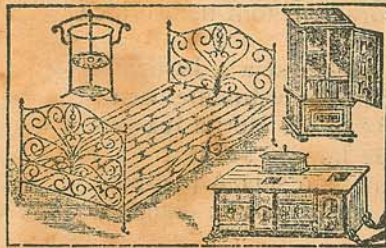
Afonso de Barros & C.^a—R. Augusta, 72 a 79.

NA LOJA

DOS

QUATRO GLOBOS

FIGUEIRO DOS VINHOS



N'ESTE ESTABELECIMENTO

encontram-se á venda

camas de ferro a 2\$000,

ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (á franceza).—Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella).—Colchoaria completa.—Lavatorios (com todos os seus pertences).—Cabides de ma-

deira.—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).—Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em armures (pretos e de côres).—Lenços de seda e de lã.—Relogios de meza (affiançados por um anno).—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Benjamin A. Mendes

Usae o Fuminol

Contra o vicio do fumar

Em poucos dias desaparece este prejudicial vicio bochechando com o «Fuminol»—que é inofensivo, não tem mau paladar e é d'um effeito seguro e rapido.

Frasco 400 reis.

Pelo correio 450 reis.

Remette-se a quem enviar a sua importancia á

—PHARMACIA CAMPOS—

Estarreja—Sahcu

HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Douradores, 7—1.^o

LISBOA

Este hotel, um dos melhores situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são 800 reis por dia, bom tratamento e esmerado asseio com que trata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por 200 reis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisal-o da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

Benjamin A. Mendes

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda se em vir acto continuo.